# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO CENTRAL NA RUA LUÍS CANÚTO CHAVES, NO BAIRRO CAÇARI."**



# JUSTIFICATIVA

A execução de calçamento no canteiro central é uma medida necessária para promover organização urbana, segurança e melhor circulação de pedestres. A pavimentação adequada desses espaços evita o desgaste do solo, reduz a formação de lama e poeira, e proporciona condições mais seguras para a travessia e o deslocamento de moradores, especialmente em áreas de grande fluxo. Além disso, o calçamento contribui para a preservação da vegetação existente, evitando pisoteio e degradação do canteiro.

A intervenção também favorece a estética urbana e a valorização do espaço público, criando um ambiente mais ordenado e agradável. A implantação do calçamento reduz custos futuros de manutenção, melhora a drenagem superficial e demonstra o compromisso da administração municipal com a infraestrutura, a mobilidade e a qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2026.

**PROF. DR. THIAGO REIS**
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro